



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
GABINETE DO VEREADOR CAROL GOMES

---

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO  
ACERVO VIRTUAL DA LUTA  
ANTIMANICOMIAL NO MUNICÍPIO  
DE CAMPINA GRANDE.**

**Art. 1º** - Fica criado no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Campina Grande o Acervo Virtual da Luta Antimanicomial Campinense.

**Parágrafo único** – O acervo que trata o caput deste artigo tem o objetivo de armazenar, preservar e divulgar a trajetória histórica do movimento dessa luta em Campina Grande.

**Art. 2º** - O Acervo Virtual da Luta Antimanicomial Campinense ficará disponível de forma acessível, gratuita e permanente para a população, desse modo, sendo útil para pesquisadores e público em geral.

**Art. 3º** - Ficará a critério do Poder Executivo escolher a melhor sistemática para digitalização do acervo, bem como a definição dos formatos dos arquivos.

**Art. 4º** - Serão oferecidos por meio do Acervo Virtual da Luta Antimanicomial os seguintes serviços:

- I - acesso remoto pelo usuário, por meio de computador conectado a uma rede;
- II - utilização simultânea do mesmo documento por duas ou mais pessoas;
- III – Inclusão de toda documentação, arquivos históricos, informações e imagens de eventos relacionados a Luta Antimanicomial em Campina Grande.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
**GABINETE DO VEREADOR CAROL GOMES**

---

**Art. 5º** - Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, serão consignadas dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

**Art. 7º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

  
**CAROLINA FARIAS ALMEIDA GOMES**  
(Carol Gomes)  
Vereadora - PROS



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
**GABINETE DO VEREADOR CAROL GOMES**

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O projeto que cria o Acervo Virtual da Luta Antimanicomial Campinense visa resgatar a trajetória histórica do movimento dessa luta em Campina Grande, bem como analisar algumas de suas dificuldades, realizações e desafios ao longo do tempo, além de disponibilizar de forma acessível e gratuita esse conteúdo para a população, desse modo, sendo útil para pesquisadores e público em geral.

Num cenário em que o papel parece perder, progressivamente, prestígio para os meios digitais, surge uma questão fundamental à luz da necessidade de manutenção da memória do conhecimento produzido pela sociedade: a preservação dos arquivos.

O dia 18 de maio foi instituído como o Dia Nacional da Luta Antimanicomial no Brasil em homenagem à luta dos profissionais de saúde, usuários e familiares por um tratamento mais humano aos usuários do sistema de saúde mental. Um movimento importante para a defesa de tratamentos justos e dignos para pessoas com problemas de saúde mental, que defende a valorização do fator humano e a importância da dignidade. A luta vai contra o modelo hospitalocêntrico, que possuía práticas assistenciais que violentavam e centralizavam o cuidado em instituições produtoras de exclusão social.

Com o principal objetivo de acabar com os manicômios, a reforma psiquiátrica no Brasil tinha o intuito de substituir de forma progressiva o tratamento por serviços inclusivos. Sendo assim, o paciente com problemas mentais seria estimulado a um exercício de cidadania, visando fortalecer os laços familiares e sociais.

Com essa reforma, então, o Estado era proibido de construir hospitais de serviços psiquiátricos e, alterando as internações, por serviços substitutivos e inclusivos. Além disso, a família teria um papel imprescindível na recuperação do paciente.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
**GABINETE DO VEREADOR CAROL GOMES**

---

Inclusive, o movimento da luta antimanicomial precisou conscientizar a sociedade de que as pessoas com transtornos mentais não representavam uma ameaça. Assim, era necessário compreender os problemas mentais não como um estigma, mas como um modo alternativo de enxergar e estar no mundo e que precisavam de atenção especial e não de punição.

O município de Campina Grande é referência neste processo. É a maior rede de saúde mental do Estado. Em 2005 vivenciamos nessa cidade, um dos maiores marcos dessa Reforma, não somente a nível municipal. A intervenção federal realizada por uma equipe do Ministério da Saúde, do Estado e do município, em um hospital psiquiátrico da cidade, após sucessivas reprovações no PNASH, trouxe para Campina a necessidade urgente de pensar essa forma de tratar que era lida nos livros, representada pela violação de direitos humanos, exclusão e falta de humanização.

Nesse contexto, evidencia-se que o processo de desinstitucionalização, expansão da cidadania e da justiça social é um exercício diário, ou seja, os caminhos do processo da reforma psiquiátrica brasileira são distintos, nem sempre seguindo uma sequência linear e uniforme. Comportam-se nesses trajetos inumeráveis desvios e só a partir das lutas e resistências antimanicomiais é que iremos superar o retorno da institucionalização manicomial, construída sobretudo na exclusão social, isolamento e ações estigmatizantes.

Eis a razão pela qual solicito dos nobres pares a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 01 de junho de 2021.

**CAROLINA FARIAS ALMEIDA GOMES**  
(Carol Gomes)  
Vereadora - PROS